



## TERMO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22720/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 99/2021, de 28 de abril de 2021, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **337/2024**, o competente processo de dispensa de licitação para contratação de 02(duas) diárias de hospedagem em hotel para atender às necessidades do evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Paraúna, intitulado Campanha de Detecção das Principais Causas de Cegueira, realizado em parceria com a equipe da Universidade Federal de Goiás. O evento vai abranger exames oftalmológicos nas unidades básicas de saúde da zona rural (Ponte de Pedra e Baiinha) e no Centro de Especialidades Médicas (CEM), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 22720/2024.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 02 de outubro de 2024.

**ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**  
**Agente de Contratação**  
**Município de Paraúna-Go**